

### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **13.695**, datada de 08 de junho de 1988, (**Até Av/R. 16**) conforme imagem abaixo:

Livro nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº. -1-  
Ano 1.988

Matrícula Nº. 13.695 (treze mil,- Data: 08 de junho de 1.988.- seiscentos e noventa e cinco).-

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, Lote nº 49 da -  
..... Urbanização denominada Jardim Jarivatuba, fazen-  
do frente a Nordeste, medindo 16,00 metros, na Rua Max -  
Pruner, fundos a Sudoeste, medindo 16,00 metros, confron-  
tando com terras de Fernando Bertolino Fernandes; a Sues-  
te, lado esquerdo de quem da rua olha, medindo 29,67 me-  
tros, com o Lote 48, Noroeste, lado direito medindo 29,61  
metros, confrontando com o lote 50, contendo a área total  
de 450,40 metros quadrados,- Sem benfeitorias,- Imóvel Ca-  
dastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 13.11.23.-  
30.9842-000.- PROPRIETÁRIOS:- FERNANDO BERTOLINO FERNAN-  
DES, brasileiro, aposentado, C.I. RG-49.721-SC e sua mu-  
lher ALBERTINA FERNANDES, brasileira, do lar, C.I. 2/R-  
372.200-SC, casado pelo regime da comunhão universal de -  
bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, CPF nº 019. -  
323.229-49, residentes a Avenida Albertina Fernandes s/nº,  
em Barra Velha-SC, HERÁCLIO FERNANDES, brasileiro, do -  
comércio, C.I. 2/R-238.573-SC, e sua mulher GUIOMAR MIANO  
FERNANDES, brasileira, professora, C.I. 2/R-489.566-SC, -  
casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes  
da Lei 6.515/77, CPF nº 066.059.589-34, residentes nesta  
cidade a Rua Albano Schmidt nº 1499; ILTON CARLOS DELLAN-  
DREA, brasileiro, advogado, (filho de Francisco Dellan -  
drea e Maria Dellandrea) e sua mulher IEDA MARIA FERNAN-  
DES DELLANDREA, brasileira, professora (filha de Fernando-  
Bertolino Fernandes e Albertina Fernandes), casados pelo  
regime da comunhão universal de bens, antes da vigência -  
da Lei 6.515/77, com CPF nº 031.310.179-53, residentes a  
Rua Walter Schmitz, nº 114- Taió-SC; IVONE FERNANDES FER-  
RONATO, brasileira, separada judicialmente professora, C.I.  
10/R-167.419-SC, com CPF sob nº 362.711.441-87, residente  
à Rua G/2-19- Sinop-Mato Grosso; ANTÔNIO JORGE DESIDERIO,  
brasileiro, do comércio, C.I. 7.440.311-SP, com CPF nº. -  
613.883.278-72 e sua mulher INÉS ANA FERNANDES DESIDÉRIO,  
brasileira, do comércio, C.I. 16.858.578-SP, com CPF nº.-  
230.537.899-72, casados pelo regime da comunhão parcial -  
de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua -  
Água Marinha, nº 272, nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: AYRTON ADELFO DE BRAGA

CGC 83.545.843/0001.69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º andar - Sala «B» - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº.13.695(treze/mil/seiscentos/noventa/cinco)

R.1- da Matrícula nº 182, ficha 01, do Livro nº 2-Registro Ge -  
ral, e Regularização averbada sob nº 3, ficha 1/vº da mesma ma-  
tricula, ambos desta Circunscrição.- Oficial:- Sandra Mara.-

R.1-13.695:- Joinville, 08 de junho de 1.988.- TRANSMITENTES:-  
..... FERNANDO BERTOLINO FERNANDES e sua mulher ALBERTI-  
NA FERNANDES; HERÁCLIO FERNANDES e sua mulher Dª. GUIOMAR MIANO  
FERNANDES; ILTON CARLOS DELLANDREA e sua mulher Dª. IEDA MARIA  
FERNANDES DELLANDREA; IVONE FERNANDES FERRONATO; ANTÔNIO JORGE  
DESIDÉRIO e sua mulher INÉS ANA FERNANDES DESIDÉRIO, acima qua-  
lificados.- ADQUIRENTE:- RENI COSTA, brasileiro, solteiro, -  
maior, indus-triário, portador da C.I. 2/R-2.195.696-SC, inscri-  
to no CPF sob nº 497.572.709-97, residente a Rua Max Pruner -  
s/nº, nesta cidade.- TÍTULO:- Compra e venda:- FORMA DO TÍTU  
LO:- Escritura pública de 12 de fevereiro de 1.988, de notas do  
2º. Tabelião desta Comarca, Livro nº-310, as fls.162.- VALOR:-  
Cz\$:-32.000,00(trinta e dois mil cruzados).- Oficial do Regis-  
tro:- Sandra Mara.-

R.2-13.695:- Joinville, 26 de Junho de 1992.-TRANSMITENTE:- RENI  
..... COSTA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, -  
inscrito no CPF/MF sob nº497.572.709-97, residente à rua Max -  
Pruner 764, nesta cidade.-ADQUIRENTE:- IVA BORGES, brasileira, -  
solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 3.228.997-PR e  
inscrita no CPF/MF sob nº 088.536.659-04, residente à rua Mi -  
nas Gerais nº4.929, nesta cidade.- TÍTULO:- Compra e venda.-  
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 12 de Junho de 1992.- /  
de notas do 1º Tabelião desta Comarca, Livro nº423 fls.070.- |  
VALOR:- Cz\$724.500,00(setecentos e vinte quatro mil e quinhem -  
tos cruzeiros).-A Oficial do Registro Sandra Mara.-

R.3-13.695:- Joinville, 24 de Junho de 1.993.- TRANSMITENTES:-  
..... IVA BORGES, brasileira, solteira, maior, comercian-  
te, portadora da CI. nº3.228.997-PR, inscrita no CPF nº088.536.  
659-04, residente nesta cidade a Rua Max Pruner s/nº.- ADQUIREN  
TES:- NILTON FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, almoxarife, por-  
tador da CI. nº2/R-1.266.884/SC, inscrito no CPF nº499.503.719-  
53, casado com ROSANGELA DE ANDRADE, pelo regime da Comunhão -  
Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta -  
cidade, no Conjunto Habitacional Adhemar Garcia, Lote 03 da Qua-  
dra 36.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura-  
Pública de 11 de Maio de 1.993, de notas da 3ª Tabeliã desta -|

Segue na Ficha Nº. ....-2-.....

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº -2-

Ano 1.993

Matrícula Nº 13.695 (treze mil, -- Data 24 de Junho de 1.993.  
(Continuação) seiscentos e noventa e cinco).-

Comarca, Livro nº254 fls.078.- VALOR:- C\$:82.000.000,00.-  
(oitenta e dois milhões de cruzeiros).- O Imposto de Trans  
missão de Bens Imóveis nº2768/93, foi recolhido aos 07-05-  
93, pelo valor de C\$:1.640.000,00.A Oficial do Registro.-

Av.4-13.695:- Joinville, 21 de outubro de 2.005.- De acordo com o  
requerimento e comprovante apresentados, aqui arquivados, fica  
**COMPLEMENTADO o Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE** do co-proprietário  
retro **NILTON FERREIRA DE ANDRADE**, passando a ser "2/R-1.266.884-  
SSI/SC".- PROTOCOLO: Nº 53.924 de 21/10/2005.

Emol.:-R\$:50,70.- A Oficial:-

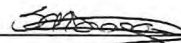
R.5-13.695:- Joinville, 01 de Novembro de 2005.- **TRANSMITENTES:-**  
**NILTON FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, almoxarife, nascido aos  
01/09/1961, RG 2/R-1.266.884-SSI/SC, CPF 499.503.719-53, e sua  
mulher **ROSANGELA DE ANDRADE**, brasileira, do lar, nascida aos  
26/05/1965, RG 2/R-3.206.440-SSP/SC, CPF 866.704.259-53, casados  
desde 10/03/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade,  
na Rua Max Pruner, nº.764, bairro Jarivatuba.- **ADQUIRENTE:-** **ADENIR**  
**PIMENTEL CORREA**, brasileiro, industriário, nascido aos 28/04/1962,  
RG 5.347.485-6-SESP/SC, CPF 869.899.529-20, casado desde 27/05/1989,  
com **LUCIA DE FATIMA SKURA CORREA**, brasileira, do lar, nascida aos  
16/04/1973, RG 5.220.801-0-SESP/SC, CPF 018.455.709-79, pelo regime  
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77,  
residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nara Leão, nº.477.-  
**TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 10  
de Junho de 2005, de Notas do 3º Tabelionato desta Comarca, Livro  
nº.0526, fls.074.- **VALOR:-** R\$:-20.335,00 (vinte mil, trezentos e  
trinta e cinco reais).- O ITBI, no valor de R\$:-406,70, foi  
recolhido em 03/06/2005, no Banco do Brasil S/A, pela guia  
nº.3696/2005 da PMJ, autenticada mecânicamente sob  
nº.2.298.E70.E80.EBA.36C.- O FRJ, no valor de R\$:-40,67, foi  
recolhido em 03/06/2005, no BESC, por guia própria, autenticada  
mecânicamente sob nº.1220.- **PROTOCOLO:-** Nº.53.924 de 21/10/2005.-  
Emol.R\$:-162,50, pelo valor atualizado de R\$:-20.335,22.-  
A Oficial:-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA LIMA  
CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC


Continuação da Matrícula Nº13.695(\*treze/mil/seiscentos/noventa/cinco).-

Av.6-13.695:- Joinville, 08 de março de 2013.- Por sentença de 26 de março de 2012, proferida pela Drª. Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Joinville/SC, expedido nos Autos nº.038.11.501611-0, foi decretado o DIVÓRCIO do casal ADENIR PIMENTEL CORRÊA e Lucia de Fatima Skura Corrêa, voltando ela a usar o nome de solteira "LUCIA DE FATIMA SKURA",- tudo de acordo com os documentos apresentados, aqui arquivados.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.062 de 19/02/2013.-

Emol.-R\$:-75,30.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

R.7-13.695:- Joinville, 08 de março de 2013.- TRANSMITENTES:- ADENIR PIMENTEL CORRÊA, brasileiro, entregador, nascido aos 28/04/1962, divorciado, RG 5.347.485-6-SESP/SC, CPF 869.899.529-20, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Max Pruner, nº.764, bairro Ademar Garcia, o qual declara não viver em união estável,- e LUCIA DE FATIMA SKURA, brasileira, operadora de máquinas, nascida aos 16/04/1973, divorciada, RG 5.220.801-0-SESP/SC, CPF 018.455.709-79, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Max Pruner, nº.764, bairro Jarivatuba, a qual declara não viver em união estável.- ADQUIRENTE:- EDSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, nascido aos 19/10/1954, RG 1.002.488-SSP/PR, CPF 222.720.389-72, casado desde 31/05/1980, com MIRIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, professora, nascida aos 19/08/1958, RG 424.414-SESPDC/SC, CPF 309.516.319-34, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Coelho Neto, nº.844, bairro Saguaiçu.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 18 de fevereiro de 2013, do 1º Tabelionato de Joinville/SC, Livro 1067, fls.169/170v.- VALOR:- R\$:-170.000,00.- O ITBI, no valor de R\$:-3.196,00, foi recolhido em 18/02/2013, na Agência Bancária do SICCOB, pela guia nº.624/2013 da PMJ, autenticada sob nº.0300021.- O FRJ, no valor de R\$:-490,00, foi recolhido em 18/02/2013, no SICCOB, por guia nº.0000.50020.0880.8348, autenticada sob nº.0300022.- Por ocasião da lavratura, foi apresentado as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob nºs.19866696/2013 e 19867083/2013, de 13/02/2013, com validades até 11/08/2013.- EMITIDA DOI.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.062 de 19/02/2013.-

Emol.-R\$:-980,00.- Selo de fiscalização: CYE94721-40JQ.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

Segue na Ficha Nº -3-

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**CNPJ 83 545 343/0001-69**

**Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA**

**Livro nº 2**


**REGISTRO GERAL**

**Ficha 3**

**Continuação da Matrícula nº 13.695**

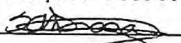
Av.8-13.695:- Joinville, 10 de janeiro de 2014.- Nos termos do requerimento e comprovantes apresentados, aqui arquivados, fica complementada a **QUALIFICAÇÃO REGISTRAL DO IMÓVEL**, no tocante aos **ATUAIS CONFRONTANTES** do imóvel que são:- "frente à nordeste, para a Rua Max Pruner, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha à noroeste, com terras de Mauro Vandresen - edificação nº.752 e Raimundo Cardoso - edificação nº.743 (anterior lote 50); lado esquerdo de quem da rua olha à sudeste, com terras de Valdecir de Andrade - edificação nº.765 (anterior lote 48); travessão dos fundos à sudoeste, com terras de Raimundo Cardoso - edificação nº.743 (anterior Fernando Bertolino Fernandes)".- (DRS).- PROTOCOLO: Nº 87.398 de 06/01/2014.-

Emol.-R\$:-79,90.- Selo de fiscalização: DHS48428-APAI.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

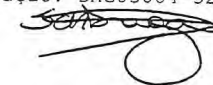
AV.9-13.695:-Joinville, 12 de Agosto de 2014.- No terreno retro matriculado, foi **EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO**, com área total de **134,79 METROS QUADRADOS** de área construída em alvenaria, destinada à residência (R1.1), que recebeu o Nº.764 da **RUA MAX PRUNER**, tudo conforme requerimento, Certidão de Conclusão de Obras nº.1116/2014 da Secretaria de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Joinville/SC, emitida em 06/06/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal nº.199472014-88888067 de 11/07/2014, aqui apresentados e arquivados,- tendo a edificação acima, o valor de R\$:-189.863,84, conforme declaração de 11/07/2014, do proprietário retro.- O FRJ, no valor de R\$:-520,00, foi recolhido em 15/07/2014, no Bradesco, por guia nº.0000.50020.1044.2336, autenticada sob nº.709.805.174.036.382.338.- (LCF).- PROTOCOLO: Nº 90.328 de 15/07/2014.-

Emol.-R\$:-346,00.- Selo de fiscalização: DOS96805-L08X.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.10-13.695:-Joinville, 12 de Junho de 2015.- Nos termos do requerimento e guia de ITBI nº 3746/2015, aqui arquivados, fica averbada a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** do referido imóvel como sendo: **13.11.23.30.9842.0000.- (GS).**- PROTOCOLO: Nº 95.532 de 03/06/2015.-

Emol.-R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DXG03004-3234.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

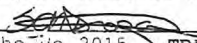
Continua no verso

**Continuação da Matrícula 13.695**

**Ficha 3 - verso**

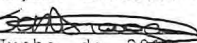
AV.11-13.695:-Joinville, 12 de Junho de 2015.- Nos termos do requerimento e comprovantes apresentados, aqui arquivados, fica averbado o RG do proprietário **EDSON JOSÉ DA SILVA**, como sendo: 7.249.152-SESP/SC.- (GS).- PROTOCOLO: Nº 95.532 de 03/06/2015.-

Emol.-R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DXG03005-WHYS.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

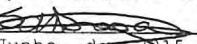
R.12-13.695:-Joinville, 12 de Junho de 2015.- **TRANSMITENTES:- EDSON JOSE DA SILVA**, CPF 222.720.389-72, RG 7.249.152-SESP/SC, nascido aos 19/10/1954, comerciante, e sua esposa **MIRIA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 309.516.319-34, RG 424.414-SESPDC/SC, nascida aos 19/08/1958, professora, ambos brasileiros, casados desde 31/05/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na Rua Max Pruner, nº 764, bairro Jarivatuba, nesta cidade de Joinville/SC.- **ADQUIRENTES:- HUMBERTO GASPARIM**, CPF 553.057.509-97, RG 3.935.976.6-SSP/PR, nascido ao 25/04/01965, vendedor, e sua esposa **ADRIANA RIGHETTO GASPARIM**, CPF 067.462.279-01, RG 4.312.463-3-SESP/PR, nascida aos 26/09/1967, autônoma, ambos brasileiros, casados desde 07/05/1988, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jordão Amâncio do Nascimento, nº 426, bairro Adhemar Garcia, nesta cidade de Joinville/SC.- **TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia**, nº 071245230011253, datado de 10 de Abril de 2015, firmado em São Paulo/SP.- **VALOR TOTAL:- R\$ 220.000,00**, sendo composto por: R\$ 44.500,00 de Recursos próprios; R\$ 175.500,00 Financiamento concedido pelo Credor.- ITBI: guia nº. 3746/2015, recolhido pela avaliação de R\$ 220.000,00, o valor de R\$ 1.767,50, em 28/04/2015, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica:0002334.- FRJ:0000.50020.1122.5780, recolhido o valor de R\$ 133,50, em 28/04/2015, na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica:1002326.- Foram apresentadas as certidão de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias e dispensadas as fiscais.- DOI:- Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (GS).- PROTOCOLO: Nº 95.532 de 03/06/2015.-

Emol.-R\$ 905,38.- Selo de fiscalização: DXG03007-C9EE.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.13-13.695:-Joinville, 12 de Junho de 2015.- Conforme requerimento e comprovante apresentados, aqui arquivados, fica averbado o "PACTO ANTENUPCIAL" do casal **HUMBERTO GASPARIM** e **ADRIANA RIGHETTO GASPARIM**, registrado sob nº 4.108, no Livro 3-Registro Auxiliar, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.- (GS).- PROTOCOLO: Nº 95.532 de 03/06/2015.-

Emol.-R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DXG03009-9GHO.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

R.14-13.695:-Joinville, 12 de Junho de 2015.- **DEVEDORES/FIDUCIANTES:- HUMBERTO GASPARIM**, CPF 553.057.509-97, RG 3.935.976.6-SSP/PR, nascido ao

Continua na ficha 4



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4

Continuação da Matrícula nº 13.695

25/04/01965; vendedor, e sua esposa **ADRIANA RIGHETTO GASPARIM**, CPF 067.462.279-01, RG 4.312.463-3-SESP/PR, nascida aos 26/09/1967, autônoma, ambos brasileiros, casados desde 07/05/1988, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.108, no Livro 3-Registro Auxiliar, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Jordão Amâncio do Nascimento, nº 426, bairro Adhemar Garcia, nesta cidade de Joinville/SC.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, no ato representado por suas procuradoras Jane Reiner, CPF 684.131.909-59, brasileira, casada,- e Leila Francine Vieira, CPF 282.252.948-58, brasileira, solteira, conforme procuração de 28/04/2014, fls.233, do Livro 3237, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP e substabelecimento de 09/05/2014, fls.147/149, do Livro 27-PD, lavrado pelo Tabelionato de Notas do 4º Ofício da Comarca de Maceió/AL, arquivadas neste Ofício de Registro de Imóveis, confirmadas sua procedência e validade conforme Artigo 488 do CNGJ/SC.- **TÍTULO:- Alienação Fiduciária.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia**, nº 071245230011253, datado de 10 de Abril de 2015, firmado em São Paulo/SP.- **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R\$ 175:500,00.- Sistema de Amortização:- SAC; Prazo de amortização:- 360 meses; Taxa de Juros:- Nominal:- 9,57% a.a - Efetiva:- 10,00% a.a; Taxa de Juros:- Nominal:- 0,79% a.m - Efetiva:- 0,80% a.m; Encargo Mensal Inicial:- R\$ 2.033,62; Prestação (a+j):- R\$ 1.886,96, sendo R\$ 487,50 de amortização e R\$ 1.399,46 de Juros; Prêmios de Seguros:- R\$ 121,66; Taxa de Administração:- R\$ 25,00; Vencimento do 1º Encargo Mensal:- 10/05/2015; Valor da Avaliação:- R\$ 254.000,00.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.- (GS).- PROTOCOLO: Nº 95.532 de 03/06/2015.-**

Continua no verso

**Continuação da Matrícula 13.695**

**Ficha 4 - verso**

Emol.-R\$ 550,00.- Selo de fiscalização: DXG03011-9ESI.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- *[assinatura]*

AV.15-13.695:-Joinville, 21 de março de 2017.- **Consolidação de Propriedade.- ADQUIRENTE:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.- Conforme requerimento datado de 11/01/2017, tendo sido observado o art. 26 da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, consolida-se na pessoa do fiduciário o imóvel desta matrícula, sendo o valor do imóvel R\$ 260.700,00, com ITBI, guia nº 38/2017, recolhido pela avaliação de R\$ 260.700,00, o valor de R\$ 5.214,00, em 10/01/2017, no Banco do Brasil, autenticação mecânica nº A.31C.C12.EB6.A37.276.- FRJ: 000.50020.1293.3185, recolhido o valor de R\$ 660,00, em 06/02/2017, no Banco Santander, autenticação mecânica nº SBR 4444 005 06022017 0056.- DOI: Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (CA).- Protocolo: 104.829 de 15/03/2017.-

Emolumentos: R\$ 439,15 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº EQH10332-4ATI).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *[assinatura]*

AV.16-13.695:- Joinville, 01 de junho de 2017.- **Leilão Negativo e cancelamento de ônus.-** Conforme requerimento do credor, datado de 13/02/2017 e termo de quitação datado de 02/05/2017, averba-se: a) que foram realizados os leilões, nos termos da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 18/04/2017 e o segundo em 25/04/2017, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, JUCESP nº 203, sem ofertas de lances; b) o cancelamento da alienação fiduciária, constante do R.14.- (CA).- Protocolo: 105.766 de 22/05/2017.-

Emolumentos: R\$ 101,40 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº ESH61675-OOP1).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *[assinatura]*

**3º OFÍCIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC**  
CPF: 312.041 719-04  
SANDRA MARA DE BRAGA  
Oficial Titular  
AYRTON ADELFO DE BRAGA  
Oficial Substituto  
LOURDES DOS SANTOS ALBINO *[assinatura]*  
Escrevente Registral  
Rua Abdon Batista nº 121 21º Andar  
CEP: 89201-010 - Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé. Joinville, 01 de junho de 2017

*[assinatura]*

- ( ) Dayane C. Raulino Alpinhaky - Escrevente  
(x) Lourdes dos Santos Albino - Escrevente  
( ) Priscila Sokolowski - Escrevente  
( ) Sunamita E. Dantas Barbosa - Escrevente

*[assinatura]*  
Lourdes dos Santos Albino  
Escrevente Registral

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**ESH61740-9LQK**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor - Averbações..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 1,85

**\*\*Validade: 30 dias\*\***